



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
GABINETE DA PREFEITA**

**Portaria Nº 070/2025
De 02 de junho de 2025**

Dispõe sobre o restabelecimento da Gratificação em Local de Dificil Acesso a servidora que abaixo especifica, e da outras providencias.

A Prefeita Municipal de Pacatuba Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Restabelecer a Gratificação por Local de Dificil Acesso conforme Processo Judicial de Nº 202278000134, a Servidora Eliete Rodrigues Santos, com o cargo de Professor PNS III, lotada na Escola Municipal Senhora Santana, localizada no Povoado Santana dos Frades, no valor correspondente de 40% (quarenta) por cento conforme o art. 137 da Lei complementar de nº 03/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

***Gabinete da Prefeita Municipal de Pacatuba em 02 de junho de 2025.
Cumpra-se e publique-se,***


**IARA MARIA FEITOSA DE LIMA MARTINS
Prefeita Municipal**